CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR Nº __/2025

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art,191c/c art.196 do regimento interno desta Casa Legislativa. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicito que seja em caminhada a presente **Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria José Benício, ocorrido em 28 de novembro de 2025.**

Sra. Maria José Benício foi moradora do Bairro Primavera, era conhecida por sua simplicidade, amizade e carinho com todos ao seu redor. Sua partida deixa um profundo vazio entre familiares, amigos e toda a comunidade, especialmente para seus irmãos e sua mãe, que agora enfrentam este momento de dor e saudade.

Como disse o sábio Salomão em seu livro de Provérbios 22.1 Vale mais ter um bom nome do que muitas riquezas; e o ser estimado é melhor do que a riqueza e o ouro.

Diante dessa irreparável perda, esta Casa Legislativa expressa suas mais sinceras condolências aos familiares enlutados, rogando a Deus que conceda conforto e força para superar esta difícil despedida.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de dezembro de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606

Assinado de forma digital por ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606
Dados: 2025.12.02 09:07:10 -03'00'

Elvandro Maciel da Silva
Vereador Evandro Cheroso(SDD)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé